Boletim de Serviço Eletrônico em 28/10/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD № 261, de 28 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de atuação do Grupo de Trabalho responsável pela atualização do Manual de Gestão Patrimonial da Universidade Federal do Ceará – UFC.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO

CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o exposto no Despacho № 262/2025/DCI/CGCON/PROPLAD (Doc. SEI nº 5969562), no âmbito do processo 23067.055272/2025-34;

Considerando a PORTARIA PROPLAD Nº 122, de 19 de maio de 2025 (Doc. SEI nº 5624757), que instituiu o Grupo de Trabalho responsável pela atualização do Manual de Gestão Patrimonial da Universidade Federal do Ceará – UFC;

Considerando a necessidade de conclusão das atividades e consolidação do documento final, não sendo possível sua finalização no prazo inicialmente previsto;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho responsável pela atualização do Manual de Gestão de Materiais da Universidade Federal do Ceará, contado a partir do término do prazo originalmente estabelecido na PORTARIA PROPLAD Nº 122, de 19 de maio de 2025 (Doc. SEI nº 5624757).

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do ato que instituiu o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 28/10/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **5974593** e o código CRC **CE603933**.

Referência: Processo nº 23067.056291/2024-05

SEI nº 5974593